



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA - ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.894.894/0001-52



LEI Nº. 781, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Abre Crédito Especial no Orçamento Anual vigente – Exercício de 2019 (Lei Municipal nº. 770/2018) no valor de R\$ 279.363,68 (Duzentos e Setenta e Nove mil Trezentos e Sessenta e Três mil e Sessenta e oito centavos), para atender despesas do referido Programa.

O **Prefeito Municipal de Boa Nova, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Federal nº. 4.320/64, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Especial na Lei Orçamento Anual vigente Exercício de 2019 (Lei Municipal nº. 770 de 20 de dezembro de 2018) no valor de **R\$ 203.552,53 (Duzentos e três mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos)**, decorrente da inclusão do elemento de despesa 4.4.9.0.51.00 Obras e Instalações, FONTE 15 – FNDE, extensão da Atividade/Projeto (CONSTRUÇÃO. AMPL., E REFORMA DAS UNIDADES DO MUNICÍPIO) e o valor de **R\$ 75.811,15** (Setenta e Cinco Mil Oitocentos e Onze Reais e Quinze Centavos), extensão da Atividade/Projeto (CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESTPORTIVAS), com a finalidade de atender as despesas do referido programa.

ÓRGÃO:	02.10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE:	02.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE:.	12.361.0025.1.024 – Extensão da Atividade/Proj. Const./Ampl., e Reforma das Unidades Escolares do Município

ELEMENTO DE DESPESA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 203.552,53	15 – FNDE
TOTAL R\$		R\$ 203.552,53	

ÓRGÃO:	02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE:	02.12.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
ATIVIDADE:.	12.812.0024.1.025 – Extensão da Atividade/Proj. Construção e Reformas de Quadras Poliesportivas

ELEMENTO DE DESPESA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 75.811,15	15 – FNDE
TOTAL R\$		R\$ 75.811,15	



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA - ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.894.894/0001-52



Art. 2º - O Crédito Especial de que trata o artigo anterior será coberto por anulação total ou parcial de dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária nº. 770/2018, nos termos de que dispõe o artigo nº. 43, da Lei nº. 4.320/64.

Art. 3º - Fica autorizada a inclusão da Ação criada pela presente Lei, no Plano Plurianual 2018/2021 do Município e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal Boa Nova, Estado da Bahia, em 18 de dezembro de 2019.

Adonias da Rocha Pires de Almeida
Prefeito Municipal